

**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63397.000910/2026-43**

Autorizo, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a abertura de Dispensa Eletrônica, que tem como objeto Contratação de Licença Perpétua para uso do Software Microsoft Office Home & Business 2024 do Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.

Natal, RN, na data da assinatura.

JORGE EDUARDO FRANCO  
Capitão de Fragata (IM)  
Ordenador de Despesa